



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2024
(CONTRATADA: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME)

(CNPJ: 10.719.671/0001-60)

(PROCESSO SEI Nº 01828/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria Geral Nº 290 de 11 de Outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 01828/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,52973%**, com efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de abril de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 9.610,00** (nove mil, seiscentos e dez reais), **para R\$ 10.141,03** (dez mil, cento e quarenta e um reais e três centavos), **a partir de 15 de maio de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à

CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 21/2024.

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

ANEXO A DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 21/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 01828/2024)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 15/05/2025

ITEM	Descrição	Qtde de assinaturas anuais	Unitário Anual R\$	Total R\$
1	Folha de São Paulo	10	143,52	1.435,20
2	O Estado de São Paulo	10	117,13	1.171,30
3	O Globo	10	177,07	1.770,70
4	Correio Braziliense	5	210,63	1.053,15
5	Valor Econômico	10	173,06	1.730,60
6	Site de notícias UOL	2	210,00	420,00
7	Revista Veja	10	113,97	1.139,70
8	Revista Piauí	2	262,76	525,52
9	Revista Carta Capital	2	220,55	441,10
10	Revista Jota*	-	-	-
11	Revista Antagonista	2	113,44	226,88
12	Revista Crusoé	2	113,44	226,88
TOTAL DE ASSINATURAS		65	TOTAL	R\$ 10.141,03

* Não há mais a assinatura do item 10, pois o acesso tornou-se gratuito.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/05/2025, às 15:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2205940** e o código CRC **361CF982**.

01828/2024

2205940v3